



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1107 de 21 de março de 1994.

" RECLASSIFICA FUNCIONÁRIA E SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam reclassificados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal a seguinte funcionária e servidores abaixo citados:

GABINETE DO PREFEITO

- MARIA HELENA TURI CORRÊA - Assessora, REF."J", Nível "I", reclassificada para o Nível "XVIII", na mesma referência.

SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

- EDISON APARECIDO PIMENTEL - Operário, REF."A", Nível "I", reclassificado para o Nível "XIV" na mesma referência.
- IRIA DINIZ VAZ MENDES - Operário, REF."A", Nível "I", reclassificada para o Nível "XIV" na mesma referência.
- ANTONIO ALVES DA ROCHA - Motorista, REF."C", Nível "I", reclassificado para o Nível "XVI" na mesma referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento/Programa vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Março de 1994.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.02


PORTARIA No 1107 de 21 de março de 1994.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário,
Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 21 de março de 1994.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-